

Id:1518E07DC3EF664C

Id:0F8BCA9C4DC770E1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
 CNPJ: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945


PORTARIA Nº 172/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KATIA SIRLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, RG. 1523348 -SSP-PI e CPF. 746.472.293-00, para exercer em comissão o Cargo de **COORDENADORA**, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 03 (três) dias de maio de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

**TERMO DE OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO
 QUADRIMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LRF**

O Município de Pau D'Arco do Piauí-PI, CNPJ Nº 04.218.211/0001-56, com população de 4.045 mil habitantes, representado neste ato pelo Sr. **Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar**, CPF Nº 514.725.383-15 Prefeito Municipal, declara que opta pela divulgação quadrimestral dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme dispõe o artigo 63 da referida lei c/c do art. 19 da Instrução Normativa nº 09/2018/TCE-PI.

Pau D'Arco do Piauí-PI, 13 de maio de 2021

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
 Josenilton Rodrigues de Sousa Bacelar
 Prefeito Municipal

**ICP
 Brasil**
**Carimbo
 do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.


IVC
**Instituto
 Verificador de
 Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
**ISSN
 International
 Standard
 Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


www.diariooficialdosmunicipios.org